



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

EDITAL Nº 56/2019 -RETIFICA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 53/2019 e PRORROGA INSCRIÇÕES

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Armindo David Heinle, Prefeito Municipal de Bom Progresso, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital que RETIFICA o Edital nº 53/2019, especificamente quanto ao que segue:

Onde consta:

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E VAGAS

“ 2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades de agente de controle interno.”

Função	Vagas	Vencimento R\$ atual de acordo com o Plano atual	Escolaridade
Professor Educação Infantil/Séries Iniciais com habilitação em HISTÓRIA	01	R\$ 1.301,33	Curso de Licenciatura em História

Leia-se:

“2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades de Professor com formação na área de História.”

Função	Vagas	Vencimento R\$ atual de acordo com o Plano atual	Escolaridade
Professor com formação na área de História	01	R\$ 1.301,33	Curso de Licenciatura em História

3. INSCRIÇÕES

3.1- Ficam prorrogadas as inscrições as quais são recebidas na **Secretaria Municipal da Administração**, situada na Avenida Castelo Branco, Bom Progresso -RS, até a data de 16 de maio de 2019, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17h.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 53/2019 permanecem inalteradas

Armindo David Heinle

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação

Data Retirada

RESPONSÁVEL

Armindo David Heinle
Prefeito Municipal
Bom Progresso/RS